

**Câmara
Municipal**



ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTONIO MACHADO

Vice-Presidente da Mesa Diretora

ADRIANA GONÇALVES NARDY

1ª Secretária da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS

2ª Secretária da Mesa Diretora

**DANIELA APARECIDA DE
CARVALHO DA SILVA**

Vereadora

FRANCISCO LIMA BULHÕES

Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA

Vereador

MARCELO RABELLO NEVES

Vereador

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS

Vereador

Lucas Duarte Rabello

Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos

Assessor Especial da Presidência

**Larissa Muniz de
Andrade Rodrigues**

Diretora Geral

Raquel Xavier de Carvalho Castro

Diretora Financeira

Valdeci Santos de Oliveira

Secretário de Gabinete

Glaudilene Lopes C. de Oliveira

Maiara Araújo Santos

Assessoras Parlamentares das Comissões

Renato F. Marques de Oliveira

Procurador Jurídico

Elisângela Alves Rodrigues

Amanda Benevides Cardozo

Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Ato da Presidência - Página 1

Ata de Sessão Legislativa

Página 2

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XIV nº 2.970 - 6ª-feira, 08 de dezembro de 2023

ATO DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Susta os efeitos do Decreto Municipal nº 2.914, de 17 de dezembro de 2018, que “define o ponto de embarque e desembarque de passageiros de transporte coletivo intermunicipal que atende a linha São José do Vale do Rio Preto – Teresópolis e vice-versa”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 74, da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 101 do Regimento Interno Cameral,

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.914, de 17 de dezembro de 2018 que “define o ponto de embarque e desembarque de passageiros de transporte coletivo intermunicipal que atende a linha São José do Vale do Rio Preto – Teresópolis e vice-versa”, que atenção ao seu fiel cumprimento faz com que os veículos da citada empresa de transporte coletivo façam manobras que “colocam em risco a segurança dos transeuntes e dos veículos que por ali circulam diariamente”, infringindo os artigos acima citados do CTB;

CONSIDERANDO ser atribuição deste Poder editar Decreto Legislativo quando da inobservância da Legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º – Fica sustada a aplicação do Decreto Municipal 2.914, de 17 de dezembro de 2018 que “define o ponto de embarque e desembarque de passageiros de transporte coletivo intermunicipal que atende a linha São José do Vale do Rio Preto – Teresópolis e vice-versa”, publicado pelo Poder Executivo no Diário Oficial nº 1.523, de 17 de dezembro de 2018;

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de dezembro de 2023.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ATA DE SESSÃO LEGISLATIVA**Ata nº 68/23**

Ata da Sexagésima Oitava Reunião Ordinária do Terceiro Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Martins de Oliveira, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Daniela Aparecida de Carvalho da Silva, Francisco Lima Bulhões, Luis de Souza Teixeira, Marcelo Rabello Neves e Marcos Antônio Machado, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e um minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Marcos Machado para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. Na sequência, o Sr. Presidente convidou o Vereador Francisco Bulhões para assumir a Segunda Secretaria ad-hoc, em razão da ausência da Vereadora Jaqueline Hiatt. Logo após, o Sr. Presidente convidou a Vereadora Adriana Nardy, Primeira Secretária, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, do qual constavam: Ofício GP nº 590/23, de protocolo nº 1.392/23 que solicita autorização para inserção do veículo VW Jetta, pertencente ao Legislativo, que se encontra cedido ao Executivo, em futuro Leilão de Bens Inservíveis que será promovido pela Municipalidade; Ofício GP nº 599/23, de protocolo nº 1.409/23 que solicita autorização para inserção do veículo VW Polo, pertencente ao Legislativo, que se encontra cedido ao Executivo, em futuro Leilão de Bens Inservíveis que será promovido pela Municipalidade; Ofício GP nº 601/23, de protocolo nº 1.414/23 que encaminha resposta ao Requerimento nº 1.264, da Vereadora Daniela de Carvalho referente ao Projeto de Lei nº 899/23 que requer autorização para alienação de imóveis de propriedade do Município; Ofício GP nº 602/23, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.417/23 que requer autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 39.013,74 ao orçamento vigente do Fundo Municipal de Educação; Ofício GP nº 603/23, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.420/23 que requer autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 124.657,39 ao orçamento vigente do Fundo Municipal de Educação; Ofício GP nº 605/23, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.424/23 que requer autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 159.613,59 ao orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde; Requerimento nº 1.422/23, de autoria da Comissão de Justiça e Redação pela expedição de Decreto Legislativo que susta os efeitos do Decreto Municipal nº 2.914 que define o ponto de embarque e desembarque de passageiros de transporte coletivo intermunicipal que atende a linha São José – Teresópolis e vice-versa; Requerimento de Informações nº 1.412/23, de iniciativa do Vereador Marcos Antônio Machado; Requerimento de Informações nº 1.413/23, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Juventude; Requerimento de Informações nº 1.421/23, de iniciativa da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização; as Indicações Legislativas de nºs 1.418 a 1.419/23, de iniciativa da Vereadora Daniela de Carvalho; o Convite da Secretaria Municipal de Educação para Cerimônias de Conclusão das turmas do 9º Ano da Rede Municipal de Ensino, a serem realizadas nos dias 11, 12, 13 e 14 de dezembro; Convite para o 1º Encontro Odontológico no SUS, no dia 8 de dezembro, de 10 às 16 horas na Sede da Câmara Municipal; e o Convite da Secretaria de Educação para Formatura do PROERD no dia 06 de dezembro, às 10h na E.M. José Affonso de Paula. A seguir, não havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a aprovação do Requerimento de Informações nº 1.412/23, de iniciativa do Vereador Marcos Antônio Machado; o Requerimento de Informações nº 1.413/23, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Juventude; o Requerimento de Informações nº 1.421/23, de iniciativa da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização; e as Indicações Legislativas de nºs 1.418 a 1.419/23, de iniciativa da Vereadora Daniela de Carvalho. Encerrada a Ordem do Dia, não havendo inscritos para as Explicações Pessoais, às dezessete horas e cinquenta e três minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia sete de dezembro, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia os projetos de Lei nº 1.057/23 e 1.315/23, e o Requerimento nº 1.422/23 da Comissão de Justiça e Redação, além de outros projetos que forem deliberados pelas comissões. E eu, Adriana Nardy, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em cinco de dezembro de dois mil e vinte e três. GLCO.